

## DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. De acordo com os elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 21.796.803-8**, aliado à manifestação favorável da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA<sup>1</sup>, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE<sup>2</sup> e da Comissão de Política Salarial<sup>3</sup>, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, inc. I, do Decreto Estadual nº 4189/2016, a realização de despesa visando a concessão das Promoções e Progressões dos servidores do Poder Executivo que preencherem os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2024.
2. Compete as unidades de Recursos Humanos dos Órgãos e Entidades atestarem o cumprimento dos requisitos legais para concessão das promoções e progressões de seus servidores e instruírem o protocolado com a manifestação das unidades financeiras/orçamentárias e a declaração de adequação de despesa.
3. As promoções e progressões, bem como seus efeitos financeiros e funcionais, serão devidos após a publicação do ato concessivo no Diário Oficial.
4. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP.

**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**  
**GOVERNADOR**

<sup>1</sup> Diante do exposto, esta Diretoria de Orçamento informa que não se opõe à implantação das promoções e progressões solicitadas, e ressalta que, caso autorizadas, os ajustes orçamentários para seu atendimento serão realizados em momento oportuno. [...].

<sup>2</sup> Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica de prosseguimento do feito.

<sup>3</sup> I - Protocolo nº 21.796.803-8: AUTORIZAR a concessão de Promoções e Progressões, no ano de 2024, dos quadros de pessoal que atendem aos órgãos da Administração Direta e Autárquica, do Poder Executivo do Estado do Paraná, nos termos da Informação nº 30/2024-PGE/PCRH (mov. 16).



ePROCOLO



Documento: **21.796.8038PROMOCOESGERAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 27/03/2024 18:02.

Inserido ao protocolo **21.796.803-8** por: **Maycon Vieira da Silva** em: 27/03/2024 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**177a31816fa3a0272abad2ce7e15da40**.